

# ATA FINAL

Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio  
Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio  
Pregão Eletrônico - 7/2026

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
13/04/2026 14:41	13/04/2026 23:59	23/04/2026 23:59	28/04/2026 08:30	28/04/2026 09:00

## Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
02/04/2026 23:59	14/04/2026 23:59	17/04/2026 08:30	17/04/2026 09:00	13/04/2026 14:37	Isabela Pereira Silochi

## Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
23/04/2026 - 08:23:47	Solicitação de Esclarecimento	23/04/2026 - 08:23:47

**Dúvida:** Prezada Comissão de Licitações, Solicitamos os seguintes esclarecimentos: Questionamento 1) Existe contrato semelhante vigente ou recém encerrado? Questionamento 2) Se sim, qual o número do contrato? Questionamento 3) Se sim, com qual empresa? Questionamento 4) Se sim, qual o valor atual do contrato?

**Resposta:** 1) Sim. 2) 04/2021 3) CN SYSTEM INFORMÁTICA LTDA 4) R\$ 9.185,04 mensais, R\$ 110.220,48 anual.

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL DE 1º, 2º E 3º NÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, GESTÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIDORES, REDES, VIRTUALIZAÇÃO), SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (FIREWALL, VPN, CONTROLE DE ACESSOS, ANTIVÍRUS), ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS (INCLUINDO ERP HOSPITALAR), EXECUÇÃO DE ROTINAS DE BACKUP E RECUPERAÇÃO DE DADOS, GESTÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO, MONITORAMENTO DE SERVIÇOS, TELEFONIA VOIP E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 10.400,00	12	MÊS	Aceito

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
02/04/2026 - 10:42	<a href="#">Edital PE 07.pdf</a>
02/04/2026 - 10:42	<a href="#">Relação dos Itens da Licitação.pdf</a>
13/04/2026 - 14:41	<a href="#">Edital PE 07.pdf</a>
22/04/2026 - 09:26	<a href="#">RETIFICACAO-01.pdf</a>

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
13/04/2026 - 14:41:18	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
28/04/2026 - 09:29:21		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/04/2026 - 09:30:50	Documentos solicitados para o processo 7/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



28/04/2026 - 09:31:06	Envio de Propostas Readequadas 7/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 11:31 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 09:58:48		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/04/2026 - 10:11:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/04/2026 - 10:58:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/04/2026 - 11:24:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/04/2026 - 11:26:15		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/04/2026 - 11:28:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/04/2026 - 13:41:10	Documentos solicitados para o processo 7/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/04/2026 - 13:41:28	Envio de Propostas Readequadas 7/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor EJ-TI INFORMATICA LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 15:41 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 14:43:57		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/04/2026 - 14:53:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação, incluindo suporte técnico presencial de 1º, 2º e 3º nível, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, gestão de infraestrutura (servidores, redes, virtualização), segurança da informação (firewall, VPN, controle de acessos, antivírus), administração de sistemas (incluindo ERP hospitalar), execução de rotinas de backup e recuperação de dados, gestão do parque tecnológico, monitoramento de serviços, telefonia VoIP e demais atividades correlatas, com disponibilização de equipe técnica conforme Termo de Referência.	EJ-TI INFORMATICA LTDA	N/C	N/C	6.500,00	12	78.000,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.



Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração de Acessibilidade

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - Prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação, incluindo suporte técnico presencial de 1º, 2º e 3º nível, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, gestão de infraestrutura (servidores, redes, virtualização), segurança da informação (firewall, VPN, controle de acessos, antivírus), administração de sistemas (incluindo ERP hospitalar), execução de rotinas de backup e recuperação de dados, gestão do parque tecnológico, monitoramento de serviços, telefonia VoIP e demais atividades correlatas, com disponibilização de equipe técnica conforme Termo de Referência.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F.N.S. SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA	04.501.281/0001-17	14/04/2026 - 10:37:46	N/C	N/C	12	R\$10.400,00	R\$ 124.800,00	Sim
BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA	57.613.162/0001-12	23/04/2026 - 10:05:07	N/C	N/C	12	R\$10.400,00	R\$ 124.800,00	Sim
EJ-TI INFORMATICA LTDA	45.968.284/0001-42	24/04/2026 - 11:51:37	N/C	N/C	12	R\$10.350,00	R\$ 124.200,00	Sim
MGDATA TECNOLOGIA LTDA	23.936.997/0001-91	27/04/2026 - 17:21:34	N/C	N/C	12	R\$10.400,00	R\$ 124.800,00	Não
AI.BRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA	45.908.107/0001-70	27/04/2026 - 18:55:19	N/C	N/C	12	R\$10.401,00	R\$ 124.812,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MGDATA TECNOLOGIA LTDA	23.936.997/0001-91	60 dias
F.N.S. SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA	04.501.281/0001-17	60 dias
BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA	57.613.162/0001-12	60 dias
AI.BRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA	45.908.107/0001-70	120 dias
EJ-TI INFORMATICA LTDA	45.968.284/0001-42	60 dias

## Lances Enviados

**0001 - Prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação, incluindo suporte técnico presencial de 1º, 2º e 3º nível, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, gestão de infraestrutura (servidores, redes, virtualização), segurança da informação (firewall, VPN, controle de acessos, antivírus), administração de sistemas (incluindo ERP hospitalar), execução de rotinas de backup e recuperação de dados, gestão do parque tecnológico, monitoramento de serviços, telefonia VoIP e demais atividades correlatas, com disponibilização de equipe técnica conforme Termo de Referência.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/04/2026 - 10:37:46	10.400,00 (proposta)	04.501.281/0001-17 - F.N.S. SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA	Válido



23/04/2026 - 10:05:07	10.400,00 (proposta)	57.613.162/0001-12 - BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após diligência realizada, verificou-se que a licitante apresentou, posteriormente ao pedido de esclarecimentos, a indicação do responsável técnico. Contudo, para o referido profissional foi apresentado diploma de nível técnico, em desacordo com a exigência editalícia de diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área da prestação do serviço. Ademais, deixou de indicar o profissional auxiliar exigido no edital, consistente em no mínimo 01 (um) profissional de nível técnico ou superior em informática, destinado a prestar auxílio ao responsável técnico na execução dos serviços. Também não houve comprovação da posse dos certificados técnicos exigidos para os profissionais que atuarão, bem como deixou de apresentar a declaração de compromisso de disponibilização de veículo exclusivo para atendimento da demanda, responsabilizando-se pelas respectivas despesas. Quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados, limitou-se os documentos a registros de instalações e manutenções, sem demonstração de execução de prestação de serviços in loco de suporte técnico presencial de 1º, 2º e 3º nível. Considerando que já restou configurado o não atendimento de requisito essencial referente à qualificação do responsável técnico, não se mostra necessária a abertura de nova diligência para saneamento dos demais pontos. Diante disso, não restou comprovado o atendimento integral às exigências editalícias de habilitação e qualificação técnica, razão pela qual a licitante resta inabilitada. 28/04/2026 13:39:45
24/04/2026 - 11:51:37	10.350,00 (proposta)	45.968.284/0001-42 - EJ-TI INFORMATICA LTDA	Válido
27/04/2026 - 17:21:34	10.400,00 (proposta)	23.936.997/0001-91 - MGDATA TECNOLOGIA LTDA	Válido
27/04/2026 - 18:55:19	10.401,00 (proposta)	45.908.107/0001-70 - ALBRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:12:48	10.200,50	57.613.162/0001-12 - BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após diligência realizada, verificou-se que a licitante apresentou, posteriormente ao pedido de esclarecimentos, a indicação do responsável técnico. Contudo, para o referido profissional foi apresentado diploma de nível técnico, em desacordo com a exigência editalícia de diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área da prestação do serviço. Ademais, deixou de indicar o profissional auxiliar exigido no edital, consistente em no mínimo 01 (um) profissional de nível técnico ou superior em informática, destinado a prestar auxílio ao responsável técnico na execução dos serviços. Também não houve comprovação da posse dos certificados técnicos exigidos para os profissionais que atuarão, bem como deixou de apresentar a declaração de compromisso de disponibilização de veículo exclusivo para atendimento da demanda, responsabilizando-se pelas respectivas despesas. Quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados, limitou-se os documentos a registros de instalações e manutenções, sem demonstração de execução de prestação de serviços in loco de suporte técnico presencial de 1º, 2º e 3º nível. Considerando que já restou configurado o não atendimento de requisito essencial referente à qualificação do responsável técnico, não se mostra necessária a abertura de nova diligência para saneamento dos demais pontos. Diante disso, não restou comprovado o atendimento integral às exigências editalícias de habilitação e qualificação técnica, razão pela qual a licitante resta inabilitada. 28/04/2026 13:39:45
28/04/2026 - 09:13:18	10.000,00	45.968.284/0001-42 - EJ-TI INFORMATICA LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:13:39	9.500,00	57.613.162/0001-12 - BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após diligência realizada, verificou-se que a licitante apresentou, posteriormente ao pedido de esclarecimentos, a indicação do responsável técnico. Contudo, para o referido profissional foi apresentado diploma de nível técnico, em desacordo com a exigência editalícia de diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área da prestação do serviço. Ademais, deixou de indicar o profissional auxiliar exigido no edital, consistente em no mínimo 01 (um) profissional de nível técnico ou superior em informática, destinado a prestar auxílio ao responsável técnico na execução dos serviços. Também não houve comprovação da posse dos certificados técnicos exigidos para os profissionais que atuarão, bem como deixou de apresentar a declaração de compromisso de disponibilização de veículo exclusivo para atendimento da demanda, responsabilizando-se pelas respectivas despesas. Quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados, limitou-se os documentos a registros de instalações e manutenções, sem demonstração de execução de prestação de serviços in loco de suporte técnico presencial de 1º, 2º e 3º nível. Considerando que já restou configurado o não atendimento de requisito essencial referente à qualificação do responsável técnico, não se mostra necessária a abertura de nova diligência para saneamento dos demais pontos. Diante disso, não restou comprovado o atendimento integral às exigências editalícias de habilitação e qualificação técnica, razão pela qual a licitante resta inabilitada. 28/04/2026 13:39:45
28/04/2026 - 09:14:15	9.300,00	45.968.284/0001-42 - EJ-TI INFORMATICA LTDA	Válido



28/04/2026 - 09:14:41	9.000,00	57.613.162/0001-12 - BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA	<p>Cancelado - Após diligência realizada, verificou-se que a licitante apresentou, posteriormente ao pedido de esclarecimentos, a indicação do responsável técnico. Contudo, para o referido profissional foi apresentado diploma de nível técnico, em desacordo com a exigência editalícia de diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área da prestação do serviço.</p> <p>Ademais, deixou de indicar o profissional auxiliar exigido no edital, consistente em no mínimo 01 (um) profissional de nível técnico ou superior em informática, destinado a prestar auxílio ao responsável técnico na execução dos serviços.</p> <p>Também não houve comprovação da posse dos certificados técnicos exigidos para os profissionais que atuarão, bem como deixou de apresentar a declaração de compromisso de disponibilização de veículo exclusivo para atendimento da demanda, responsabilizando-se pelas respectivas despesas.</p> <p>Quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados, limitou-se os documentos a registros de instalações e manutenções, sem demonstração de execução de prestação de serviços in loco de suporte técnico presencial de 1º, 2º e 3º nível.</p> <p>Considerando que já restou configurado o não atendimento de requisito essencial referente à qualificação do responsável técnico, não se mostra necessária a abertura de nova diligência para saneamento dos demais pontos.</p> <p>Diante disso, não restou comprovado o atendimento integral às exigências editalícias de habilitação e qualificação técnica, razão pela qual a licitante resta inabilitada. 28/04/2026 13:39:45</p>
28/04/2026 - 09:15:14	8.950,00	45.968.284/0001-42 - E-J-TI INFORMATICA LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:15:36	8.500,00	57.613.162/0001-12 - BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA	<p>Cancelado - Após diligência realizada, verificou-se que a licitante apresentou, posteriormente ao pedido de esclarecimentos, a indicação do responsável técnico. Contudo, para o referido profissional foi apresentado diploma de nível técnico, em desacordo com a exigência editalícia de diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área da prestação do serviço.</p> <p>Ademais, deixou de indicar o profissional auxiliar exigido no edital, consistente em no mínimo 01 (um) profissional de nível técnico ou superior em informática, destinado a prestar auxílio ao responsável técnico na execução dos serviços.</p> <p>Também não houve comprovação da posse dos certificados técnicos exigidos para os profissionais que atuarão, bem como deixou de apresentar a declaração de compromisso de disponibilização de veículo exclusivo para atendimento da demanda, responsabilizando-se pelas respectivas despesas.</p> <p>Quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados, limitou-se os documentos a registros de instalações e manutenções, sem demonstração de execução de prestação de serviços in loco de suporte técnico presencial de 1º, 2º e 3º nível.</p> <p>Considerando que já restou configurado o não atendimento de requisito essencial referente à qualificação do responsável técnico, não se mostra necessária a abertura de nova diligência para saneamento dos demais pontos.</p> <p>Diante disso, não restou comprovado o atendimento integral às exigências editalícias de habilitação e qualificação técnica, razão pela qual a licitante resta inabilitada. 28/04/2026 13:39:45</p>
28/04/2026 - 09:15:53	8.450,00	45.968.284/0001-42 - E-J-TI INFORMATICA LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:16:21	8.200,00	57.613.162/0001-12 - BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA	<p>Cancelado - Após diligência realizada, verificou-se que a licitante apresentou, posteriormente ao pedido de esclarecimentos, a indicação do responsável técnico. Contudo, para o referido profissional foi apresentado diploma de nível técnico, em desacordo com a exigência editalícia de diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área da prestação do serviço.</p> <p>Ademais, deixou de indicar o profissional auxiliar exigido no edital, consistente em no mínimo 01 (um) profissional de nível técnico ou superior em informática, destinado a prestar auxílio ao responsável técnico na execução dos serviços.</p> <p>Também não houve comprovação da posse dos certificados técnicos exigidos para os profissionais que atuarão, bem como deixou de apresentar a declaração de compromisso de disponibilização de veículo exclusivo para atendimento da demanda, responsabilizando-se pelas respectivas despesas.</p> <p>Quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados, limitou-se os documentos a registros de instalações e manutenções, sem demonstração de execução de prestação de serviços in loco de suporte técnico presencial de 1º, 2º e 3º nível.</p> <p>Considerando que já restou configurado o não atendimento de requisito essencial referente à qualificação do responsável técnico, não se mostra necessária a abertura de nova diligência para saneamento dos demais pontos.</p> <p>Diante disso, não restou comprovado o atendimento integral às exigências editalícias de habilitação e qualificação técnica, razão pela qual a licitante resta inabilitada. 28/04/2026 13:39:45</p>
28/04/2026 - 09:16:48	8.150,00	45.968.284/0001-42 - E-J-TI INFORMATICA LTDA	Válido



28/04/2026 - 09:17:29	7.900,00	57.613.162/0001-12 - BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA	<p>Cancelado - Após diligência realizada, verificou-se que a licitante apresentou, posteriormente ao pedido de esclarecimentos, a indicação do responsável técnico. Contudo, para o referido profissional foi apresentado diploma de nível técnico, em desacordo com a exigência editalícia de diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área da prestação do serviço.</p> <p>Ademais, deixou de indicar o profissional auxiliar exigido no edital, consistente em no mínimo 01 (um) profissional de nível técnico ou superior em informática, destinado a prestar auxílio ao responsável técnico na execução dos serviços.</p> <p>Também não houve comprovação da posse dos certificados técnicos exigidos para os profissionais que atuarão, bem como deixou de apresentar a declaração de compromisso de disponibilização de veículo exclusivo para atendimento da demanda, responsabilizando-se pelas respectivas despesas.</p> <p>Quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados, limitou-se os documentos a registros de instalações e manutenções, sem demonstração de execução de prestação de serviços in loco de suporte técnico presencial de 1º, 2º e 3º nível.</p> <p>Considerando que já restou configurado o não atendimento de requisito essencial referente à qualificação do responsável técnico, não se mostra necessária a abertura de nova diligência para saneamento dos demais pontos.</p> <p>Diante disso, não restou comprovado o atendimento integral às exigências editalícias de habilitação e qualificação técnica, razão pela qual a licitante resta inabilitada. 28/04/2026 13:39:45</p>
28/04/2026 - 09:17:49	7.850,00	45.968.284/0001-42 - E-J-TI INFORMATICA LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:18:04	7.500,00	57.613.162/0001-12 - BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA	<p>Cancelado - Após diligência realizada, verificou-se que a licitante apresentou, posteriormente ao pedido de esclarecimentos, a indicação do responsável técnico. Contudo, para o referido profissional foi apresentado diploma de nível técnico, em desacordo com a exigência editalícia de diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área da prestação do serviço.</p> <p>Ademais, deixou de indicar o profissional auxiliar exigido no edital, consistente em no mínimo 01 (um) profissional de nível técnico ou superior em informática, destinado a prestar auxílio ao responsável técnico na execução dos serviços.</p> <p>Também não houve comprovação da posse dos certificados técnicos exigidos para os profissionais que atuarão, bem como deixou de apresentar a declaração de compromisso de disponibilização de veículo exclusivo para atendimento da demanda, responsabilizando-se pelas respectivas despesas.</p> <p>Quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados, limitou-se os documentos a registros de instalações e manutenções, sem demonstração de execução de prestação de serviços in loco de suporte técnico presencial de 1º, 2º e 3º nível.</p> <p>Considerando que já restou configurado o não atendimento de requisito essencial referente à qualificação do responsável técnico, não se mostra necessária a abertura de nova diligência para saneamento dos demais pontos.</p> <p>Diante disso, não restou comprovado o atendimento integral às exigências editalícias de habilitação e qualificação técnica, razão pela qual a licitante resta inabilitada. 28/04/2026 13:39:45</p>
28/04/2026 - 09:18:34	7.450,00	45.968.284/0001-42 - E-J-TI INFORMATICA LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:18:51	7.200,00	57.613.162/0001-12 - BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA	<p>Cancelado - Após diligência realizada, verificou-se que a licitante apresentou, posteriormente ao pedido de esclarecimentos, a indicação do responsável técnico. Contudo, para o referido profissional foi apresentado diploma de nível técnico, em desacordo com a exigência editalícia de diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área da prestação do serviço.</p> <p>Ademais, deixou de indicar o profissional auxiliar exigido no edital, consistente em no mínimo 01 (um) profissional de nível técnico ou superior em informática, destinado a prestar auxílio ao responsável técnico na execução dos serviços.</p> <p>Também não houve comprovação da posse dos certificados técnicos exigidos para os profissionais que atuarão, bem como deixou de apresentar a declaração de compromisso de disponibilização de veículo exclusivo para atendimento da demanda, responsabilizando-se pelas respectivas despesas.</p> <p>Quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados, limitou-se os documentos a registros de instalações e manutenções, sem demonstração de execução de prestação de serviços in loco de suporte técnico presencial de 1º, 2º e 3º nível.</p> <p>Considerando que já restou configurado o não atendimento de requisito essencial referente à qualificação do responsável técnico, não se mostra necessária a abertura de nova diligência para saneamento dos demais pontos.</p> <p>Diante disso, não restou comprovado o atendimento integral às exigências editalícias de habilitação e qualificação técnica, razão pela qual a licitante resta inabilitada. 28/04/2026 13:39:45</p>
28/04/2026 - 09:19:12	7.150,00	45.968.284/0001-42 - E-J-TI INFORMATICA LTDA	Válido



28/04/2026 - 09:20:20	7.000,00	57.613.162/0001-12 - BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA	<p>Cancelado - Após diligência realizada, verificou-se que a licitante apresentou, posteriormente ao pedido de esclarecimentos, a indicação do responsável técnico. Contudo, para o referido profissional foi apresentado diploma de nível técnico, em desacordo com a exigência editalícia de diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área da prestação do serviço.</p> <p>Ademais, deixou de indicar o profissional auxiliar exigido no edital, consistente em no mínimo 01 (um) profissional de nível técnico ou superior em informática, destinado a prestar auxílio ao responsável técnico na execução dos serviços.</p> <p>Também não houve comprovação da posse dos certificados técnicos exigidos para os profissionais que atuarão, bem como deixou de apresentar a declaração de compromisso de disponibilização de veículo exclusivo para atendimento da demanda, responsabilizando-se pelas respectivas despesas.</p> <p>Quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados, limitou-se os documentos a registros de instalações e manutenções, sem demonstração de execução de prestação de serviços in loco de suporte técnico presencial de 1º, 2º e 3º nível.</p> <p>Considerando que já restou configurado o não atendimento de requisito essencial referente à qualificação do responsável técnico, não se mostra necessária a abertura de nova diligência para saneamento dos demais pontos.</p> <p>Diante disso, não restou comprovado o atendimento integral às exigências editalícias de habilitação e qualificação técnica, razão pela qual a licitante resta inabilitada. 28/04/2026 13:39:45</p>
28/04/2026 - 09:20:57	6.950,00	45.968.284/0001-42 - EJ-TI INFORMATICA LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:21:06	6.800,00	57.613.162/0001-12 - BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA	<p>Cancelado - Após diligência realizada, verificou-se que a licitante apresentou, posteriormente ao pedido de esclarecimentos, a indicação do responsável técnico. Contudo, para o referido profissional foi apresentado diploma de nível técnico, em desacordo com a exigência editalícia de diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área da prestação do serviço.</p> <p>Ademais, deixou de indicar o profissional auxiliar exigido no edital, consistente em no mínimo 01 (um) profissional de nível técnico ou superior em informática, destinado a prestar auxílio ao responsável técnico na execução dos serviços.</p> <p>Também não houve comprovação da posse dos certificados técnicos exigidos para os profissionais que atuarão, bem como deixou de apresentar a declaração de compromisso de disponibilização de veículo exclusivo para atendimento da demanda, responsabilizando-se pelas respectivas despesas.</p> <p>Quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados, limitou-se os documentos a registros de instalações e manutenções, sem demonstração de execução de prestação de serviços in loco de suporte técnico presencial de 1º, 2º e 3º nível.</p> <p>Considerando que já restou configurado o não atendimento de requisito essencial referente à qualificação do responsável técnico, não se mostra necessária a abertura de nova diligência para saneamento dos demais pontos.</p> <p>Diante disso, não restou comprovado o atendimento integral às exigências editalícias de habilitação e qualificação técnica, razão pela qual a licitante resta inabilitada. 28/04/2026 13:39:45</p>
28/04/2026 - 09:22:08	10.300,00	23.936.997/0001-91 - MGDATA TECNOLOGIA LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:23:44	6.500,00	45.968.284/0001-42 - EJ-TI INFORMATICA LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:24:36	6.300,00	57.613.162/0001-12 - BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA	<p>Cancelado - Após diligência realizada, verificou-se que a licitante apresentou, posteriormente ao pedido de esclarecimentos, a indicação do responsável técnico. Contudo, para o referido profissional foi apresentado diploma de nível técnico, em desacordo com a exigência editalícia de diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área da prestação do serviço.</p> <p>Ademais, deixou de indicar o profissional auxiliar exigido no edital, consistente em no mínimo 01 (um) profissional de nível técnico ou superior em informática, destinado a prestar auxílio ao responsável técnico na execução dos serviços.</p> <p>Também não houve comprovação da posse dos certificados técnicos exigidos para os profissionais que atuarão, bem como deixou de apresentar a declaração de compromisso de disponibilização de veículo exclusivo para atendimento da demanda, responsabilizando-se pelas respectivas despesas.</p> <p>Quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados, limitou-se os documentos a registros de instalações e manutenções, sem demonstração de execução de prestação de serviços in loco de suporte técnico presencial de 1º, 2º e 3º nível.</p> <p>Considerando que já restou configurado o não atendimento de requisito essencial referente à qualificação do responsável técnico, não se mostra necessária a abertura de nova diligência para saneamento dos demais pontos.</p> <p>Diante disso, não restou comprovado o atendimento integral às exigências editalícias de habilitação e qualificação técnica, razão pela qual a licitante resta inabilitada. 28/04/2026 13:39:45</p>



Cancelado - Após diligência realizada, verificou-se que a licitante apresentou, posteriormente ao pedido de esclarecimentos, a indicação do responsável técnico. Contudo, para o referido profissional foi apresentado diploma de nível técnico, em desacordo com a exigência editalícia de diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área da prestação do serviço.

Ademais, deixou de indicar o profissional auxiliar exigido no edital, consistente em no mínimo 01 (um) profissional de nível técnico ou superior em informática, destinado a prestar auxílio ao responsável técnico na execução dos serviços.

Também não houve comprovação da posse dos certificados técnicos exigidos para os profissionais que atuarão, bem como deixou de apresentar a declaração de compromisso de disponibilização de veículo exclusivo para atendimento da demanda, responsabilizando-se pelas respectivas despesas.

Quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados, limitou-se os documentos a registros de instalações e manutenções, sem demonstração de execução de prestação de serviços in loco de suporte técnico presencial de 1º, 2º e 3º nível.

Considerando que já restou configurado o não atendimento de requisito essencial referente à qualificação do responsável técnico, não se mostra necessária a abertura de nova diligência para saneamento dos demais pontos.

Diante disso, não restou comprovado o atendimento integral às exigências editalícias de habilitação e qualificação técnica, razão pela qual a licitante resta inabilitada. 28/04/2026 13:39:45

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	28/04/2026 - 10:11:51	57.613.162/0001-12 - BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA	<a href="#">DOCUMENTOS HABILITAÇÃO CAMPOS NOVOS COMPLETA.pdf</a>
0001	28/04/2026 - 10:58:01	57.613.162/0001-12 - BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA	<a href="#">DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR.pdf</a>
0001	28/04/2026 - 11:24:53	57.613.162/0001-12 - BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA	<a href="#">DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.pdf</a>
0001	28/04/2026 - 11:26:15	57.613.162/0001-12 - BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA	<a href="#">DIPLOMA WILSON.jpeg</a>
0001	28/04/2026 - 11:28:16	57.613.162/0001-12 - BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA	<a href="#">CERTIFICADO TÉCNICO WILSON.pdf</a>
0001	28/04/2026 - 14:53:19	45.968.284/0001-42 - E-J-TI INFORMATICA LTDA	<a href="#">Documentação EJTI.pdf</a>

## Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
28/04/2026 - 13:39:45	BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA	57.613.162/0001-12	Item 0001 - Prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação, incluindo suporte técnico presencial de 1º, 2º e 3º nível, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, gestão de infraestrutura (servidores, redes, virtualização), segurança da informação (firewall, VPN, controle de acessos, antivírus), administração de sistemas (incluindo ERP hospitalar), execução de rotinas de backup e recuperação de dados, gestão do parque tecnológico, monitoramento de serviços, telefonia VoIP e demais atividades correlatas, com disponibilização de equipe técnica conforme Termo de Referência.

Desclassificação: Após diligência realizada, verificou-se que a licitante apresentou, posteriormente ao pedido de esclarecimentos, a indicação do responsável técnico. Contudo, para o referido profissional foi apresentado diploma de nível técnico, em desacordo com a exigência editalícia de diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área da prestação do serviço.

Ademais, deixou de indicar o profissional auxiliar exigido no edital, consistente em no mínimo 01 (um) profissional de nível técnico ou superior em informática, destinado a prestar auxílio ao responsável técnico na execução dos serviços.

Também não houve comprovação da posse dos certificados técnicos exigidos para os profissionais que atuarão, bem como deixou de apresentar a declaração de compromisso de disponibilização de veículo exclusivo para atendimento da demanda, responsabilizando-se pelas respectivas despesas.

Quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados, limitou-se os documentos a registros de instalações e manutenções, sem demonstração de execução de prestação de serviços in loco de suporte técnico presencial de 1º, 2º e 3º nível.

Considerando que já restou configurado o não atendimento de requisito essencial referente à qualificação do responsável técnico, não se mostra necessária a abertura de nova diligência para saneamento dos demais pontos.

Diante disso, não restou comprovado o atendimento integral às exigências editalícias de habilitação e qualificação técnica, razão pela qual a licitante resta inabilitada.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
28/04/2026 - 16:04	--	--

## Chat

Data	Apelido	Frase
13/04/2026 - 14:37	Sistema	O processo foi republicado em 13/04/2026 às 14:37.
13/04/2026 - 14:41:12	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital PE 07.pdf) em 13/04/2026 às 14:41.
22/04/2026 - 09:26:55	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RETIFICACAO-01.pdf) em 22/04/2026 às 09:26.



28/04/2026 - 09:01:38	Pregoeiro	Bom dia a todos, está aberta a sessão referente ao pregão eletrônico nº 07/2026.
28/04/2026 - 09:01:42	Pregoeiro	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação. O conhecimento desses dados é fundamental para o correto andamento da participação na licitação.
28/04/2026 - 09:01:47	Pregoeiro	1. Inicialmente, informa-se que o contato com a pregoeira se dará via chat.
28/04/2026 - 09:01:50	Pregoeiro	2. Os anexos referentes as propostas/especificações complementares se necessários e documentos habilitatórios, deverão ser encaminhados via sistema, após convocação da pregoeira.
28/04/2026 - 09:01:55	Pregoeiro	3. As requisições da pregoeira deverão ser atendidas no tempo fixado, sob pena de desclassificação.
28/04/2026 - 09:02:00	Pregoeiro	4. Ademais, informo que as ações e omissões praticadas no sistema, são de inteira responsabilidade do licitante.
28/04/2026 - 09:02:04	Pregoeiro	5. A exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexistência de equilíbrio do preço.
28/04/2026 - 09:02:08	Pregoeiro	6. Outrossim, registra-se que é de responsabilidade do licitante acompanhar todo o andamento do certame até seu encerramento, responsabilizando-se pela eventual perda de negócios ante a inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou pela pregoeira.
28/04/2026 - 09:02:12	Pregoeiro	7. Por fim, peço que os licitantes se atentem aos preços ofertados, NÃO serão aceitos pedidos de desistência após a fase de lances. O declínio dos itens poderá ensejar ao licitante sanções como multa, conforme estabelecido em edital.
28/04/2026 - 09:02:17	Pregoeiro	Neste momento, enquanto realizam a leitura das informações elencadas, passaremos a análise das propostas encaminhadas. Permaneçam conectados.
28/04/2026 - 09:02:21	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
28/04/2026 - 09:04:26	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
28/04/2026 - 09:04:26	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
28/04/2026 - 09:04:26	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 50,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
28/04/2026 - 09:04:42	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES! Iniciaremos a fase de lances.
28/04/2026 - 09:04:55	Pregoeiro	Novamente informo que os lances devem ser formulados com responsabilidade
28/04/2026 - 09:05:00	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 09:05:00	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/04/2026 - 09:26:36	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
28/04/2026 - 09:27:13	Sistema	O item 0001 teve como arrematante BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 6.300,00.
28/04/2026 - 09:27:44	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES! Nesse momento inicia-se a fase de negociação.
28/04/2026 - 09:28:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:38 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 09:28:31	Sistema	Motivo: Conforme item 12 do Edital, e buscando a economicidade nas aquisições públicas, questiono a possibilidade da redução dos preços.
28/04/2026 - 09:28:37	Pregoeiro	Conforme negociação aberta via sistema, aguardo manifestação dos convocados quanto a possibilidade de melhorar os preços ofertados.
28/04/2026 - 09:28:42	Pregoeiro	Favor manifestar-se via chat.
28/04/2026 - 09:28:46	Pregoeiro	A fase de início de proposta e documentações será aberta posteriormente a negociação.
28/04/2026 - 09:29:21	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 6.299,00.
28/04/2026 - 09:30:17	Pregoeiro	Constata-se que os preços propostos estão com valores inferiores ao preço máximo estimado na presente licitação, portanto, atendendo ao edital.
28/04/2026 - 09:30:21	Pregoeiro	Neste momento, será aberto prazo para envio do arquivo da proposta readequada e documentações de habilitação.
28/04/2026 - 09:30:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 09:30:50	Sistema	Motivo: Cumprindo com as exigências constantes nos subitens 13.1.2 e 14.1 do Edital, fica concedido o prazo de 2h para envio do arquivo das propostas atualizadas devidamente assinadas, acompanhadas dos documentos de habilitação exigidos em edital.
28/04/2026 - 09:30:55	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES! Conforme diligência aberta, informo que no horário estabelecido, DEVEM as licitantes arrematantes encaminhar, sob pena de inabilitação ou desclassificação, o arquivo da proposta readequada atualizada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos em edital.
28/04/2026 - 09:30:59	Pregoeiro	Desde já deixo registrado que o descumprimento poderá ensejar na desclassificação da empresa.
28/04/2026 - 09:31:06	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 11:31 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 09:31:46	Pregoeiro	Lembrando que também é necessário o preenchimento no sistema da proposta readequada, no campo próprio.
28/04/2026 - 09:32:00	Pregoeiro	Em caso de dúvidas quanto ao envio das documentações em campo próprio do sistema, entrar em contato com o suporte do Portal de Compras Públicas.
28/04/2026 - 09:58:48	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
28/04/2026 - 10:11:51	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
28/04/2026 - 10:29:34	Pregoeiro	Solicitamos a empresa BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA esclarecimentos quanto a DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO e DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR, visto que na primeira menciona que emprega menor partir de quatorze anos, na condição de aprendiz e na segunda que não.
28/04/2026 - 10:29:54	Pregoeiro	Atualmente não empregam, mas estão habilitados para empregar na condição de aprendiz?



28/04/2026 - 10:57:03	Pregoeiro	Em análise preliminar da documentação, verificou-se a apresentação de CAT/ART em nome de profissional habilitado, sem indicação expressa quanto à sua designação como responsável técnico pela execução do objeto. Solicita-se esclarecimento, no prazo já em curso, acerca da indicação do responsável técnico, bem como eventual documentação comprobatória pertinente, observadas as disposições editalícias.
28/04/2026 - 10:57:56	F. BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Documentação Item 0001: Sr. Pregoeiro, devido a um erro de digitação, a declaração foi preenchida da forma incorreta, anexamos a declaração com a devida correção informando que empregamos menores a partir de 14 anos na condição de aprendiz, pedidos desculpas pelo ocorrido e agradecemos a atenção concedida por esta comissão.
28/04/2026 - 10:58:01	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
28/04/2026 - 10:59:06	Pregoeiro	Ainda, verificou-se ausência de indicação expressa do profissional de nível técnico ou superior em informática que prestará auxílio na execução contratual, conforme exigências editalícias.
28/04/2026 - 10:59:13	Pregoeiro	Certo, agradeço o retorno.
28/04/2026 - 11:24:37	F. BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Documentação Item 0001: Sr. Pregoeiro, a CAT/ART anexada, trata-se exclusivamente da veracidade do atestado, a indicação de responsável técnico é o Sr. Wilson Santana Ferreira Júnior conforme anexo o contrato de prestação de serviços, declaração e diploma do mesmo
28/04/2026 - 11:24:53	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
28/04/2026 - 11:26:15	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
28/04/2026 - 11:28:16	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
28/04/2026 - 11:46:29	Pregoeiro	<b>ATENÇÃO, LICITANTES!</b> Encerrado o prazo para cumprimento das diligências.
28/04/2026 - 11:50:26	Pregoeiro	Analisadas as documentações apresentadas, passo a proferir o julgamento acerca das propostas. Lembrando que o julgamento da habilitação se dará em momento posterior
28/04/2026 - 11:50:44	Sistema	O fornecedor BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
28/04/2026 - 11:51:12	Pregoeiro	Neste momento será aberto prazo para manifestações recursais acerca do julgamento das propostas. Lembrando que o julgamento da habilitação se dará na sequência.
28/04/2026 - 11:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 28/04/2026 às 12:01.
28/04/2026 - 12:01:09	Pregoeiro	Considerando o horário, informo que a sessão será suspensa temporariamente e reaberta na parte da tarde, hoje (28/04), às 13h30min.
28/04/2026 - 12:01:39	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
28/04/2026 - 12:01:39	Sistema	Motivo: Considerando o horário, será suspenso com retorno na parte da tarde.
28/04/2026 - 13:36:18	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 13:36:27	Pregoeiro	Boa tarde a todos, declaro reaberta a sessão do pregão eletrônico nº 7/2026.
28/04/2026 - 13:36:55	Pregoeiro	Neste momento, passo a proferir o julgamento acerca dos documentos de habilitação.
28/04/2026 - 13:39:45	Sistema	O fornecedor BESTTEC NDG PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 13:39:45	Sistema	Motivo: Após diligência realizada, verificou-se que a licitante apresentou, posteriormente ao pedido de esclarecimentos, a indicação do responsável técnico. Contudo, para o referido profissional foi apresentado diploma de nível técnico, em desacordo com a exigência editalícia de diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área da prestação do serviço. Ademais, deixou de indicar o profissional auxiliar exigido no edital, consistente em no mínimo 01 (um) profissional de nível técnico ou superior em informática, destinado a prestar auxílio ao responsável técnico na execução dos serviços. Também não houve comprovação da posse dos certificados técnicos exigidos para os profissionais que atuarão, bem como deixou de apresentar a declaração de compromisso de disponibilização de veículo exclusivo para atendimento da demanda, responsabilizando-se pelas respectivas despesas. Quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados, limitou-se os documentos a... (CONTINUA)
28/04/2026 - 13:39:45	Sistema	(CONT. 1) registros de instalações e manutenções, sem demonstração de execução de prestação de serviços in loco de suporte técnico presencial de 1º, 2º e 3º nível. Considerando que já restou configurado o não atendimento de requisito essencial referente à qualificação do responsável técnico, não se mostra necessária a abertura de nova diligência para saneamento dos demais pontos. Diante disso, não restou comprovado o atendimento integral às exigências editalícias de habilitação e qualificação técnica, razão pela qual a licitante resta inabilitada.
28/04/2026 - 13:39:45	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante EJ-TI INFORMATICA LTDA com lance de R\$ 6.500,00.
28/04/2026 - 13:40:25	Pregoeiro	Em razão da inabilitação do primeiro colocado para os itens, passo a convocação do próximo licitante melhor classificado.
28/04/2026 - 13:40:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:40 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 13:40:46	Sistema	Motivo: Conforme item 12 do Edital, e buscando a economicidade nas aquisições públicas, questiono a possibilidade da redução dos preços.
28/04/2026 - 13:40:51	Pregoeiro	Conforme negociação aberta via sistema, aguardo manifestação dos convocados quanto a possibilidade de melhorar os preços ofertados.
28/04/2026 - 13:40:54	Pregoeiro	Favor manifestar-se via chat.
28/04/2026 - 13:41:10	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:41 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 13:41:10	Sistema	Motivo: Cumprindo com as exigências constantes nos subitens 13.1.2 e 14.1 do Edital, fica concedido o prazo de 2h para envio do arquivo das propostas atualizadas devidamente assinadas, acompanhadas dos documentos de habilitação exigidos em edital.
28/04/2026 - 13:41:28	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor EJ-TI INFORMATICA LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 15:41 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 13:41:35	Pregoeiro	<b>ATENÇÃO!</b> Ademais, conforme diligência aberta, informo que no horário estabelecido, DEVEM as licitantes convocadas encaminhar, sob pena de inabilitação ou desclassificação, o arquivo da proposta readequada atualizada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos em edital.
28/04/2026 - 14:43:57	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
28/04/2026 - 14:53:19	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
28/04/2026 - 15:00:49	Pregoeiro	Há possibilidade de negociar o valor?
28/04/2026 - 15:01:49	F. EJ-TI INFORMATICA LTDA	Negociação Item 0001: Esse valor é o limite. Não podemos negociar mais.



28/04/2026 - 15:02:35	Pregoeiro	Agradeço o retorno. Ainda há algum documento para anexar ou podemos prosseguir para a análise?
28/04/2026 - 15:03:07	F. EJ-TI INFORMATICA LTDA	Negociação Item 0001: pode seguir, documentação está toda aí!
28/04/2026 - 15:03:39	Pregoeiro	Certo. Aguardem a finalização da análise.
28/04/2026 - 15:53:40	Pregoeiro	Passo a preferir o julgamento
28/04/2026 - 15:53:55	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EJ-TI INFORMATICA LTDA.
28/04/2026 - 15:54:20	Pregoeiro	ATENÇÃO! Neste momento, concede-se o segundo prazo para manifestações recursais
28/04/2026 - 15:54:26	Pregoeiro	A falta de manifestação importará em decadência do direito.
28/04/2026 - 15:54:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 28/04/2026 às 16:04.
28/04/2026 - 16:06:06	Pregoeiro	A falta de manifestação importará em decadência do direito.
28/04/2026 - 16:06:38	Pregoeiro	Finalizados todos os atos, declaro a sessão encerrada! Até mais!
28/04/2026 - 16:06:39	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

---

---

Isabela Pereira Silochi

Pregoeiro

---

INES MARIA PICOLI

Apoio

---

LARISSA MANTOVANI

Apoio

